



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA Nº. 004/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR.

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias a servidora da Câmara Municipal de Godoy Moreira a Senhora **Pollyana Andrade Ferreti** para se deslocar até a cidade de Curitiba a fim de participar do Evento “LICITAÇÕES PARA ME E EPP”, nos dias 05/02/2020
Realização: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Local: Teatro Municipal de Campo Mourão, CAMPO MOURÃO - PR.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a Servidora acima citada receberá 0,5 (**meia diária**), totalizando o valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referente aos dias: **saída no dia 05/02/2019 às 05h00min e retorno no dia 05/02/2020 às 17h00min** (chegada na cidade sede prevista às 19h35min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara de Godoy Moreira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO